



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 – CMPB/PL do Vereador
Adriano Oliveira da Silva.

Outorga o “Honra ao Mérito”, ao Senhor
3º SGT PM RG 25883, **Hervison Luís do**
Espírito Santo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Peixe-Boi, Estado do Pará, aprovou e eu,
Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgada o “Honra ao Mérito”, ao Senhor 3º SGT PM RG 25883
Hervison Luís do Espírito Santo, em reconhecimento dos relevantes serviços
prestados ao Município de Peixe-Boi.

Art. 2º Homenagem tratada no **Art. 1º**, é em reconhecimento pelos
relevantes trabalhos na área de segurança pública em prol do Município de Peixe-
Boi.

Art. 3º A entrega da Comenda dar-se-á em sessão solene da Câmara
Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento
Interno.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Peixe-Boi, 30 de maio de 2019.

Adriano Oliveira da Silva
Vereador do PRB